



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.912, DE 04 DE MAIO DE 2010.

DENOMINA DE RUA MARIA DO SOCORRO
ARAÚJO DOS SANTOS, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua **Maria do Socorro Araújo dos Santos**, artéria pública desta cidade, localizada na Quadra 87, Bairro José Américo de Almeida, ainda sem denominação oficial:

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de maio de 2010.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Autoria do Vereador Benilton Lucena

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º 1216

de 02 a 08 de 06 de 10

SEFAP